



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 878ª (OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, presencial e virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (acesso remoto) e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Z. Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Sr. Maurílio Freitas, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Nota Técnica nº 341/2022-AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 95084577), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00011161/2021-21;** trata do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – DILIC/DECOMP/DA, aberto em 04/07/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com vista a prestação de forma continuada, sob demanda, de serviços de locação de veículos tipo VAN DE PASSAGEIROS/MISTA, incluindo, às expensas de Empresa contratada, motorista/conductor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro dos veículos, fornecimento de combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro dos respectivos lotes, com banco de compensação de 60 (sessenta) dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP. O Presidente do CONFIS salientou a necessidade de providências e melhoria na gestão do contrato, em especial a avaliação relativa ao quantitativo das vans, devendo ser observado se está aderente as necessidades e demandas da Companhia. **2. Nota Técnica nº 342/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95084831, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003189/2020-12;** trata da Concorrência nº 015/2021 – DECOMP/DA, aberta em 06/04/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (projeto próprio), no Setor J Norte, Área Especial 18, em Taguatinga-DF. **3. Nota Técnica nº 344/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085046, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017432/2021-52;** trata do Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2021 – DECOMP/DA, do Tipo Melhor Combinação de Técnica e Preços, aberto em 03/03/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de acompanhamento técnico e de certificação da obra (Ato) de recuperação estrutural e revitalização da Ponte JK, em Brasília-DF, compreendendo o apoio e o assessoramento técnico à fiscalização da NOVACAP. **4. Nota Técnica nº 352/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085239, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00007752/2022-85;** trata do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – DECOMP/DA, aberto em 09/08/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de "Agente de Integração" público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, integradas às instituições de ensino do Distrito Federal, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de estágio do nível médio técnico e superior do programa de estágio da NOVACAP. **5. Nota Técnica nº 353/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085492, constante do Processo SEI/GDF nº 00110-00002965/2021-96;** trata da Concorrência nº 013/2021 – DECOMP/DA, aberta em 12/05/2022, que tem por objeto a Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 03/Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de retenção, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP. **6. Nota Técnica nº 367/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085652, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-**

**00003286/2020-05**; trata da Concorrência 006/2021 – DECOMP/DA, aberta em 09/06/2022, que tem por objeto a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa especializada para a construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (Projeto Próprio), na EQ 17/19, Lote A, Guará-DF. **7. Nota Técnica nº 379/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95085928, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00003271/2020-39**; trata da Concorrência 003/2021 – DECOMP/DA, aberta em 09/05/2022, que tem por objeto a Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, de empresa para Construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (Projeto Próprio), localizado na Quadra 217, Lote 02, Subcentro Oeste, Samambaia-DF. **8. Nota Técnica nº 384/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95086077, constante do Processo SEI/GDF nº 0390-000344/2013**; trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2022 – DECOMP/DA, aberto em 10/06/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanização - sistema viário, rota acessível e paisagismo no Eixo Monumental Leste - Rodoviária e Esplanada dos Ministérios, na Região Administrativa do Plano Piloto-RA I, conforme Portaria Nº 30, de 23 de março de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **9. Nota Técnica nº 391/2022-AUDIT, Doc. SEI/GDF nº 95086260, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-0001161/2021-21**; trata do Pregão Eletrônico nº 007/2022 – DILIC/DECOMP/DA, aberto em 04/07/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com vista a prestação de forma continuada, sob demanda, de serviços de locação de veículos tipo VAN DE PASSAGEIROS/MISTA, incluindo, às expensas de Empresa contratada, motorista/conductor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro dos veículos, fornecimento de combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro dos respectivos lotes, com banco de compensação de 60 (sessenta) dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP. O Presidente do CONFIS novamente salientou a necessidade de providências e melhoria na gestão do contrato, em especial a avaliação relativa ao quantitativo das vans, devendo ser observado se está aderente as necessidades e demandas da Companhia. O Conselho tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório Doc. SEI/GDF nº 95932130. **10. Relatório de Auditoria nº 15/2022, Doc. SEI/GDF nº 95086702, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00015001/2022-32**; o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que tem por objeto a avaliação dos procedimentos operacionais e controles existentes relativos aos gastos realizados por intermédio dos suprimentos de fundos, no desempenho das atividades administrativas da NOVACAP. **11. Relatório de Auditoria nº 16/2022, Doc. SEI/GDF nº 95088808, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00014882/2022-74**; o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que tem por objeto a avaliação da execução dos contratos Nº 009/2017-ASJUR/PRES, 010/2017- ASJUR/PRES e 011/2017-ASJUR/PRES, referente a locação de veículos do tipo VAN no exercício de 2021. **12. Relatório de Auditoria nº 17/2022, Doc. SEI/GDF nº 95090589, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00017774/2022-53**; o Sr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria, apresentou o Relatório de Auditoria que tem por objeto o Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso às Informações. **13. Relatório de Auditoria nº 18/2022, Doc. SEI/GDF nº 95090984, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00016043/2022-91**; o Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, apresentou a Análise do Balancete Trimestral 2022 – 2º trimestre 2022. Após a análise dos Relatórios de Auditoria, o CONFIS tomou conhecimento dos mesmos em conformidade com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 95932301. **Outros assuntos:** após a reunião, os Senhores Conselheiros(a) realizaram visita às dependências da NOVACAP, passando pelas diretorias da empresa, Ouvidoria e Usina de Asfalto. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Dirceu Martins Batista Júnior, agradeceu a todos e encerrou a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.

**DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR**

**MARIANA MARRECO CERQUEIRA EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES****JOÃO CESAR BERTOSI FILHO****RONAN PEREIRA LIMA**

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/01/2023, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/01/2023, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/01/2023, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 15/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=95990075](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95990075) código CRC= **B7202606**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF